

CRC BF4E7ECA.

### 3.15. Portaria (SEAD) Nº 765/2019 - PJPI/TJPI/SEAD, de 06 de maio de 2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.608, de 08 de junho de 2016 que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica:

**CONSIDERANDO** o Requerimento de Diárias Nº 1096/2019 - PJPI/TJPI/SUSEG (1009235); a Informação Nº 21978/2019 (1018997); bem como a Autorização de Pagamento Nº 352/2019 (1022887), protocolizados sob o SEI Nº 19.0.000035426-3.

#### **R E S O L V E:**

**AUTORIZAR**, com fundamento no Provimento nº 03/2017, o pagamento de **4,5 (quatro e meia) diárias**, no valor unitário correspondente a R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando em diárias **R\$ 900,00 (novecentos reais)**, ao colaborador eventual/militar **PAULO JOSÉ RAMOS DOS SANTOS**, matrícula nº 50652, lotado na Superintendência de Segurança - SUSEG, pelo seu deslocamento à **Comarca de Porto** para acompanhar o Magistrado Ulysses Gonçalves Neto, **no período de 22/04/2019 a 26/04/2019**.

#### **PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 07/05/2019, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1022890** e o código CRC **56A7D412**.

## 4. GESTÃO DE CONTRATOS

### 4.1. REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**Convênio Nº 029/2019 - PJPI/TJPI/SGC/CONV.PROCESSO SEI Nº: 18.0.000041552-5.CONVENIENTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ. **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05. **CONVENIADO:** MUNICÍPIO DE UNÃO. **CNPJ Nº:** 06.553.606/0001-30. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os conveniados, bem como permitir a cessão/disposição recíproca de servidores. A disposição dos servidores se dará com obediência à Resolução nº 108 de 21 de maio de 2018, bem como à Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, no que for compatível com os atos normativos aplicáveis aos servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí. **VIGÊNCIA:** O Convênio ora celebrado terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da data da sua publicação, sem prejuízo de novas cooperações com o mesmo objeto, de acordo com o interesse e a conveniência das partes. **ÔNUS DA COOPERAÇÃO:** A disposição se dará com ônus remuneratório para o ente cedente, na forma do artigo 12 da Resolução nº 108 de 21 de maio de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2019. **ASSINAM PELO CONVENIENTE:** Desembargador Sebastião Ribeiro Martins - Presidente do TJPI e **PELO CONVENIADO:** PAULO HENRIQUE MEDEIROS COSTA - Prefeito de União do Piauí.

## 5. PAUTA DE JULGAMENTO

### 5.1. PAUTA DE JULGAMENTO DA 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO DIA 16-05-2019

#### PAUTA DE JULGAMENTO

##### 6ª Câmara de Direito Público

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária da **6ª Câmara de Direito Público** a ser realizada no dia **16 de maio de 2019**, a partir das **9:00 horas**. Os eventuais processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

#### **Processos PJE:**

##### **01. 0705805-85.2018.8.18.0000 -Agravo de Instrumento**

Origem: Teresina / 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública

Agravante: MUNICÍPIO DE TERESINA - PI

Procuradoria-Geral do Município

Agravados: LUCIANA MARINHO VIANA BORGES e outros

Advogados: Luiz Gonzaga Soares Viana (OAB/PI nº 510) e outro

**Relator: Des. Joaquim Dias de Santana Filho**

##### **02. 0708535-69.2018.8.18.0000 -Apelação Cível**

Origem: Corrente / Vara Única

Apelante: MUNICÍPIO DE CORRENTE - PI

Procuradores Gerais do Município: João Augusto Nunes Paranaguá e Lago (OAB/PI nº 8.045) e outros

Apelada: ANA MARIA ARAÚJO BRITO

Advogados: André Rocha de Souza (OAB/PI nº 6.992) e outro

**Relator: Des. Joaquim Dias de Santana Filho**

##### **03. 0709681-48.2018.8.18.0000 -Apelação Cível / Remessa Necessária**

Origem: Piripiri / 2ª Vara

Apelante: ESTADO DO PIAUÍ

Procuradoria-Geral do Estado do Piauí

Apelada: MARIA EDUARDA DA SILVA MACHADO

Advogado: Antônio Mendes Moura (OAB/PI nº 2.692-A)

**Relator: Des. Joaquim Dias de Santana Filho**

**SECRETARIA JUDICIÁRIA**, em Teresina, 07 de maio de 2019.

**Bela. Jéssica Santos Villar**

Analista Administrativa

### 5.2. 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 16/05/2019

#### PAUTA DE JULGAMENTO

##### 1ª Câmara de Direito Público